



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termiais

Gentílico:

Aguasmornense



DIVULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 103/2024

O Município de Águas Mornas torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel comercial para sala de planejamento e atividades de apoio pedagógico para uso da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira, nos termos do art. 74, inciso V c/c § 5º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal n. 169/2023 de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da locação por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Locação de imóvel comercial para alocação de sala de planejamento e atividades de apoio pedagógico para uso da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

Águas Mornas, 18 de julho de 2024.

Omero Prim
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.